



DECRETO Nº 054/2022

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 367.900,00”

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, Prefeito do Município de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um Credito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 367.900,00 (Trezentos e sessenta e sete mil e novecentos reais) destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
79	04122200022.004-339014	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
95	04122200022.004-339036	Outros Serviços de Terceiros -P Fisica	10.000,00
98	04122200022.004-339039	Outros Serviços de Terceiros -P Juridica	30.000,00
161	2884300000.002-339091	Sentenças Judiciais	9.300,00
211	0824400032.007-339036	Outros Serviços de Terceiros -P Fisica	5.000,00
263	0824400032.033-339030	Material de Consumo	5.000,00
282	0824400032.033-339039	Outros Serviços de Terceiros -P Juridica	5.000,00
292	0824400032.033-449052	Equipamentos e Material Permanente	2.300,00
337	1030100042.011-319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.100,00
386	1030100042.011-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	13.000,00
663	1236500052.017-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	9.800,00
769	1236500052.018-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	49.000,00
788	1236500052.019-339039	Outros Serviços de Terceiros -P Juridica	2.000,00
799	1230600062.020-339030	Material de Consumo	7.000,00
838	1236400062.015-319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
939	2781200062.025-319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
979	1545200072.026-319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
1007	1545200072.028-319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.300,00
1089	2060500082.031-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	11.000,00
1093	2060500082.031-319013	Obrigações Patronais	1.000,00
1201	1236500052.018-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	63.000,00
1202	1236500052.018-319013	Obrigações Patronais	12.000,00
1331	0412200022.004-339040	Serviços de Tecnologia da Informação e C	7.000,00
1333	0824300032.010-339040	Serviços de Tecnologia da Informação e C	1.000,00
1336	1236100052.014-339040	Serviços de Tecnologia da Informação e C	40.500,00
1344	1339200062.023-339040	Serviços de Tecnologia da Informação e C	1.000,00
1431	0142200021.019-449061	Aquisição de Imóveis	72.600,00
Total			367.900,00



Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
328	1030100042.011-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	100.000,00
334	1030100042.011-319013	Obrigações Patronais	30.000,00
382	1030100042.011-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	23.900,00
467	1030200042.013-339039	Outros Serviços de Terceiros -P Juridica	50.000,00
711	1236100052.018-319004	Contratação por Tempo Determinado	126.000,00
1087	2678200072.030-449052	Equipamentos e Material Permanente	38.000,00
Total			367.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 14 de setembro de 2022.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data

supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Auxiliar Administrativo